



PORTARIA SF002/2026

Dispões sobre a exclusão de membro do Comitê de Execução Financeira instituído pela Portaria nº 01/2025.

O Secretário Municipal de Fazenda de Sabará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento formal apresentado pelo servidor Haldley Campolina Vidal, matrícula nº 32229, solicitando sua exclusão do Comitê de Execução Financeira;

CONSIDERANDO a justificativa de impossibilidade de participação regular nas reuniões e atividades do referido comitê;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa e a necessidade de assegurar o pleno funcionamento das atividades do Comitê,

RESOLVE:

Art. 1º Fica excluído do Comitê de Execução Financeira, instituído pela Portaria nº 01/2025, o servidor Haldley Campolina Vidal, matrícula nº 32229.

Art. 2º A exclusão mencionada no artigo anterior ocorrerá a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sabará, 05 de fevereiro de 2026.

Eugênio Dolabella Vianna
Secretário Municipal de Fazenda